



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2026.

Edição 4689 | Páginas: 03

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 009/2026

JORGE EVERTON
PRESIDENTE

DEP. DR. CLAUDIO CIRURGIÃO

DEP. ANGELA ÁGUIDA

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. RENATO SILVA

DEP. NETO LOUREIRO

DEP. JOILMA TEODORA

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CORONEL CHAGAS

DEP. DR. METON

DEP. GABRIEL PICANÇO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração,
Serviços Públicos e Previdência:

III - Comissão de Defesa Social,
Segurança Pública e Sistema
Penitenciário:

IV - Comissão de Educação,
Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura
e Turismo:

VI - Comissão de Saúde
e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento,
Fiscalização Financeira, Tributação
e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de
Contas:

IX - Comissão de Defesa do
Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura,
Pecuária, Pesca, Aquicultura
e Política Rural:

XI - Comissão de Terras,
Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários
e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria,
Empreendedorismo, Comércio
e Serviços:

XV - Comissão de Defesa das
Prerrogativas Parlamentares:

XVI - Comissão de Viação,
Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa
dos Direitos da Família,
da Mulher, da Criança,
do Adolescente e de Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos, Minorias
e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa
e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

XXIII - Comissão de Relações
Internacionais, de Ciência,
Tecnologia e Inovação:

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Erratas das Resoluções nº 312 e 313/2026 02
- Resoluções nº 436 a 438/2026 02
- Republicação do Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 030/2023 03
- Extrato do 2º Termo Aditivo - Contrato nº 023/2024 03

Superintendência de Compras

- Pregão Eletrônico nº 90008/2026 - Aviso de Reabertura de Licitação 03

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**ERRATA DA RESOLUÇÃO 312/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 312/2026, republicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4653, de 22 de maio de 2026.

Onde se lê: [...], para assessorar o presidente em exercício da ALERR, deputado Jorge Everton, em Brasília.

Leia-se: [...], para realizar visita à Rede Legislativa e tratar do Termo de cooperação com a Câmara Federal, para implantação do Programa Brasil Digital, em Brasília.

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

ERRATA DA RESOLUÇÃO 313/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 313/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4650, de 19 de maio de 2026.

Onde se lê: [...], para assessorar o presidente em exercício da ALERR, deputado Jorge Everton, em Brasília.

Leia-se: [...], para realizar visita à Rede Legislativa e tratar do Termo de cooperação com a Câmara Federal, para implantação do Programa Brasil Digital, em Brasília.

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 436/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 016/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Gestor do Contrato	Perla Cristina Nunes Perruci, matrícula: 27.174
Fiscal Titular	Eva Ronize Malinowski, matrícula: 32.182
Fiscal Suplente	Sueidy Araújo Barbosa, matrícula: 26.323
Processo	20/2026
Contratada	BANCO DO BRASIL S.A.
CPF/CNPJ	00.000.000/0001-91
Objeto	Contratação de instituição financeira habilitada no Sistema Financeiro Nacional, para centralização e processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento, em caráter exclusivo e preferencial, dos beneficiários da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de julho de 2026.

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente-Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

RESOLUÇÃO 437/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, com ônus, do servidor Epitácio Gabriel Dias de Andrade, matrícula 36301, no período de 22 a 26 junho de 2026, para participar do Compol Brasil 2026 em Florianópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 438/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, com ônus, do servidor Olímpio Medeiros Viana, matrícula 34691, no período de 22 a 26 junho de 2026, para participar do Compol Brasil 2026 em Florianópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DO
TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 237/2023

CONTRATO Nº 030/2023

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: ISTUD LTDA

CNPJ Nº 24.412.717/0001-09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Cláusula “DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” constante no Contrato nº 30/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.39-51

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026

VIGÊNCIA: 19/07/2026 ATÉ 19/07/2027

PELA CONTRATANTE: RAFFAEL ALVES DA COSTA

PELA CONTRATADA: ÉRICA CORRÊA FORTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17/2024

CONTRATO Nº 023/2024

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

LOCADORA: BYANCA MAIA RIBEIRO FEITOSA

CPF Nº: 008.445.832-19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 e seguintes da Lei nº 8.245/91, c/c arts. 74, V, 107, 112 e 192 da Lei nº 14.133/21, Resoluções Legislativas nº 001/2024 e nº 001/2026; e Cláusula Terceira – “VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO” constante no Contrato Nº 023/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.36-12

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2026

VIGÊNCIA: 18/07/2026 até 18/07/2027

PELA LOCATÁRIA: RAFFAEL ALVES DA COSTA

PELA LOCADORA: BYANCA MAIA RIBEIRO FEITOSA

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo **Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a Reabertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: Nº 101/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

DATA: 04/08/2026

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado, sob demanda, de água mineral natural sem gás, gelo do tipo cubo e escama, gás liquefeito de petróleo – GLP, café e açúcar, destinados ao atendimento das necessidades permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, compreendendo sua sede, anexos, unidades administrativas e programas institucionais.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pnep.gov.br\)](http://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

Boa Vista, 20 de julho de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Matrícula nº 36.636

